



RESOLUÇÃO Nº 001 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007

*“Atribui competência ao Conselho
Universitário para referendar atos do Reitor
em situações emergenciais”*

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO E REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA - UERR, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 7.628 – E, de 16 de janeiro de 2007 – Estatuto da UERR, em seu art. 28, inciso IV – a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 – PCCR da UERR, considerando o Art. 80 do Estatuto da UERR - e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2007, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Atribuir competência ao Conselho Universitário da UERR, para Referendar atos do Reitor a fim de atender as necessidades reais, urgentes e emergenciais no âmbito da Administração da UERR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prof. Raimundo Nonato da Costa Sabóia Vilarins
Presidente do Conselho Universitário
Reitor *Pro Tempore* da UERR